



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
Poder Executivo Municipal

Governo Municipal de Araripe – Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde situada na Av. José Loiola de Alencar, Centro, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **LIEGE SILVESTRE DE ALENCAR**, a Unidade Básica de Saúde, situada na AV. José Loiola de Alencar, Bairro Centro, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - LIEGE SILVESTRE DE ALENCAR: Natural de Araripe, Estado do Ceará, nasceu em 05 de julho de 1986, na cidade de Campos Sales, filha de: Carlos Alberto Silvestre w Nucília. Iniciou seus estudos na Escola Dona Carlota Távora e concluiu seus estudos no Colégio Objetivo na cidade de Crato/CE; por fim ingressou na Faculdade Leão Sampaio, na cidade de Juazeiro/CE, onde concluiu o nono semestre do CURSO DE FISIOTERAPIA, aonde veio a falecer no dia 29 de novembro de 2009, as 16h00, no Hospital local.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 04 de dezembro de 2017.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020